



Câmara Municipal de Pereiro-CE  
Apresentada em 15/12/2025  
Sessão Ordinária nº 040/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 094/2025

Pereiro, 08 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

**INDICANDO-LHE:** Aquisição de um carro funerário adequado para o traslado de corpos, visto que não é mais permitido em ambulâncias.

**JUSTIFICATIVA:** A devida reinvindicação se dá pelo fato, além de ser proibido o traslado em ambulâncias ou outros tipos de carro que não seja adequado, as famílias do nosso município, não dispõe de onde aquisitivo para tal finalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante